

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
99.990

ficha  
01

São Paulo, 28 de Maio

de 19 86.

IMÓVEL: O apartamento nº 71, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO IBIZA, situado a Rua do Chá, 30, esquina com a Rua Camilo Nader, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área útil de 271,12 metros quadrados, a área comum de 260,414 metros quadrados, na qual se acha incluída a área correspondente a 4 vagas indeterminadas na garagem coletiva do Edifício, e a área total construída de 531,535 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de propriedade e uso comum do edifício uma fração ideal de 8,6745%. Contribuinte: não tem cadastro.

PROPRIETARIOS: WILSON DE MENEZES CAMARGO e sua mulher YEDA FALCÃO LOPES DE CAMARGO, brasileiros, proprietários, casados/no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital a Al. Min. Rocha Azevedo, nº 1274, 1º and, RG nºs 1.246.024-SP e 2.069.789-SP, CPF 007.519.878-91.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 7, 9 na matrícula 11056 neste Registro. O Escrevente Habilitado (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.1 - 99.990 - São Paulo, 28 de Maio de 1986.

TRANSMITENTES: WILSON DE MENEZES CAMARGO e sua mulher YEDA FALCÃO LOPES DE CAMARGO, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: DJALMA JOSE HERRERA DE BARROS, brasileiro, publicitário, RG 3.248.754-SP, CPF 254.371.198-87, residente e domiciliado nesta Capital e rua Gal. João P. de Oliveira, 15, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Maria Dulce Camargo de Barros, RG 3.445.899-SP, do lar.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de maio de 1986 de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro 697, fls 310.

continua no verso

matricula  
99.990

ficha  
01  
VRFD

VALOR: Cz\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzados). -  
O Escrevente Habilitado [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

Av.02 - 99.990 - São Paulo, 12 de agosto de 1996.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1996, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte nº 300.079.0513-8. A Escrevente autorizada,.....

[assinatura] (Luzia Antonia Abellini), O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.03 - 99.990 - São Paulo, 12 de agosto de 1996.

TRANSMITENTE: DJALMA JOSÉ HERRERA DE BARROS, advogado e sua mulher, MARIA DULCE CAMARGO DE BARROS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 3.248.754-SSP-SP e 3.445.899-SSP-SP, respectivamente, CPF em comum nº 254.371.198-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua do Chá, nº 30, apto. 71, Ibirapuera.

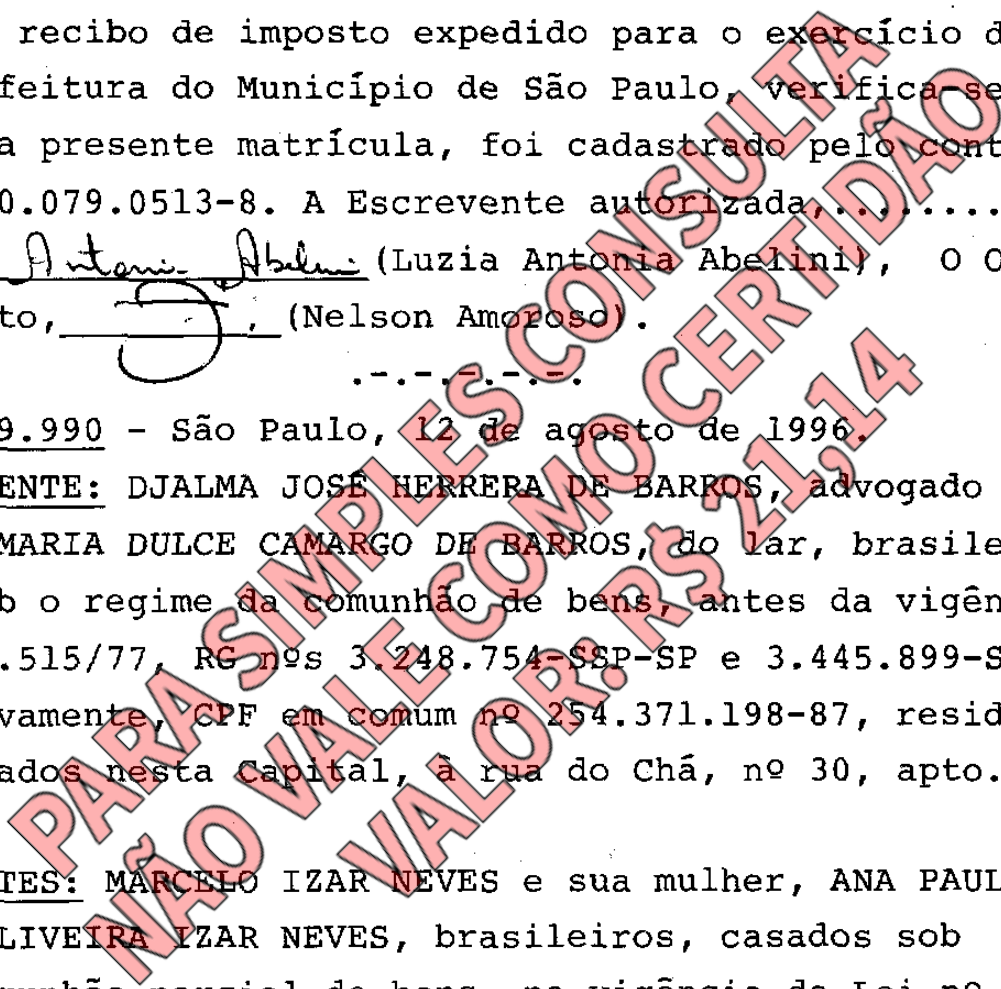
ADQUIRENTES: MARCELO IZAR NEVES e sua mulher, ANA PAULA PROCÓPIO DE OLIVEIRA IZAR NEVES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 ele empresário, ela advogada, RG nºs 9.896.283-8-SSP-SP e 19.457.701-SSP-SP, CPF nºs 099.457.648-02 e 142.267.988-80, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Barão de Melgaço, nº 168, apto. 51, Ibirapuera.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 02 de agosto de 1996.

VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). A Escre-

continua na ficha 2



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
99.990

ficha  
02

São Paulo, 12 de agosto de 1996

vente autorizada, Luzia Antonia Abelin (Luzia Antonia Abelin), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.04 - 99.990 - São Paulo, 12 de agosto de 1996.

DEVEDORES: MARCELO IZAR NEVES e sua mulher ANA PAULA PROCÓPIO DE OLIVEIRA IZAR NEVES, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: BANCO SAFRA S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 2.100, CGC nº 58.160.789/0001-28.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 02 de agosto de 1996.

VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, por meio de 60 prestações mensais do valor inicial de R\$ 4.368,94, com taxa anual de juros nominal de 30,0000% e efetiva de 34,4889%, Sistema de Amortização: Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 02 de setembro de 1996. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelin (Luzia Antonia Abelin), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.05 - 99.990 - São Paulo, 12 de agosto de 1996.

Cédula Hipotecária Intregal nº 9566, série A, emitida em 02 de agosto de 1996, pelo valor de R\$ 130.000,00, garantida pela hipoteca registrada sob nº 4, na matrícula, tendo como favorecido, BANCO SAFRA S/A. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelin (Luzia Antonia Abelin), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.06 - 99.990 - São Paulo, 29 de Junho de 1999.

Pelos termos de quitação datado de 25 de maio de 1999, e contidos na cédula hipotecária integral nº 9566, Série "A", emi-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Consulta disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula

99.990

ficha

02

verso

tiada em 02 de agosto de 1996, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.04 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada, bem como cancelada fica a referida cédula averbada sob nº 05. O Escrevente autorizado, (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto (Nelson Amoroso).

Av.07 - 99.990 São Paulo, 27 de outubro de 2003

Da certidão de casamento extraída em 09 de junho de 2003, do termo nº 9596, folhas 62, do livro B-33, pelo Oficial do Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar desta Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito Titular da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, datada de 05 de abril de 2002, foi homologada a separação consensual do casal **MARCELO IZAR NEVES e ANA PAULA PROCÓPIO DE OLIVEIRA IZAR NEVES**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANA PAULA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**. O Escrevente autorizado (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial

R.08 - 99.990 São Paulo, 27 de outubro de 2003

**TRANSMITENTES:** **MARCELO IZAR NEVES**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, RG nº 9.896.283-8/SSP/SP, CPF nº 099.457.648/02, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Europa nº 695; e **ANA PAULA PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, que quando casada assinava **ANA PAULA PROCÓPIO DE OLIVEIRA IZAR NEVES**, brasileira, advogada, separada judicialmente, RG nº 19.457.701/SSP/SP, CPF nº 142.267.988/80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Chá nº 30, apartamento

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
99.990FICHA  
003

São Paulo, 27 de Outubro de 2003

71.

ADQUIRENTE: RONALDO DAVINI, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.366.979/SSP/SP, CPF nº 061.089.708/04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com MARLENE CECILIA VOCE DAVINI, brasileira, do lar, RG nº 3.924.594/SSP/SP, CPF nº 180.532.258/37, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Monteiro nº 479.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de agosto de 2003, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3050, página 267.

VALOR: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros) O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registratrosog.br](http://www.registratrosog.br)